

Joinville/SC, 21 de janeiro de 2019.

NOTA DE REPÚDIO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Joinville - Seccional de Santa Catarina, vem, por meio da presente nota manifestar completo repúdio a toda e qualquer intenção de extinção da Justiça do Trabalho do Poder Judiciário Brasileiro, como medida decorrente da recente Reforma Trabalhista.

Isso pois, qualquer ato ou Proposta de Emenda Constitucional (PEC), seja do Poder Executivo ou do Poder Legislativo, com o fito de extinguir a Justiça do Trabalho, violaria a Cláusula Pétrea dos Direitos e Garantias Individuais, nos termos do art. 60, §4º, inciso IV da Constituição.

A Constituição Federal dispõe que a República Federativa do Brasil tem como fundamento a independência e harmonia entre os 3 poderes, de modo que cada um tem a sua competência constitucional, e um poder não pode se sobrepor ao outro.

Ao se admitir atos de iniciativa do Poder Executivo ou Legislativo que tenham como finalidade a extinção da Justiça do Trabalho, suprimindo assim os incisos do art. 92 da Constituição Federal (que dispõem sobre os Órgãos do Poder Judiciário), estar-se-ia também admitindo que possam ser apresentadas propostas para também suprimir o Supremo Tribunal Federal (STF), resultando em medidas na contramão do próprio Estado Democrático de Direito.

Ademais, a extinção ou fusão da Justiça do Trabalho, significaria cristalino retrocesso em termos de efetividade do processo e eficiência no cumprimento e aplicação das leis do trabalho, já que os dados levantados pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) em 2018 - Justiça em Números - demonstram cabalmente que referida justiça especializada é deveras eficiente, em relação às demais.

Qualquer movimentação tendente a extinguir a Justiça do Trabalho afrontaria de sobremaneira os direitos sociais e os valores sociais do trabalho, o que se traduziria em nítido retrocesso social, e acarretaria em grave prejuízo aos trabalhadores e cidadãos brasileiros.

A Justiça do Trabalho, bem como, todos os profissionais que atuam nessa área, desempenham papel fundamental, em especial no tocante à pacificação social, aplicação das leis do trabalho e combate ao trabalho infantil e escravo no Brasil.

Diante do exposto, a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Joinville - Seccional de Santa Catarina, por meio de sua Diretoria, da sua Coordenação-Geral de Comissões e da Comissão do Direito do Trabalho, defende a manutenção da Justiça do Trabalho.



Maria de Lourdes Bello Zimath
Presidente da OAB Joinville



Guilherme Aquino Reusing Pereira
Coordenador-Geral das Comissões Temáticas da OAB Joinville



Carlos Henrique Correa Vailati
Presidente da Comissão de Direito do Trabalho